

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1.774, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea.

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU n° 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF n° 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária n° 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU n° 422, de 07 de julho de 2023, publicado no BEIDPU em 07 de julho de 2023, edição n° 132 (SEI 6308819);

Considerando o Voto CSDPU 6725864;

Considerando o Despacho SAE DPGU 6726526;

Considerando o Processo Administrativo SEI n° 08038.007114/2021-06;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Haman Tabosa de Moraes Cordova como representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carvalho do Nascimento Junior
Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Carvalho do Nascimento Junior**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto, em 22/12/2023, às 20:53, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6728301** e o código CRC **9E8B7A73**.